



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 375 /2024



Tenho a honra de **REITERAR** a indicação de nº 481/2021 ao EXMO. Sr. Prefeito Municipal, com a seguinte medida:

Que seja realizado, em caráter de urgência, o encaminhamento de um pedido ao Governo do Estado do Rio de Janeiro para que seja efetuada a viabilização da instalação de uma cabine policial - DPO (PMERJ) na localidade da Ingaíba, em Mangaratiba.



JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária tendo em vista ser do conhecimento deste Vereador a alta demanda por parte da população para que seja efetuada a melhoria das condições de segurança e monitoramento desse local, a fim de proporcionar o aumento na qualidade de vida dos moradores e frequentadores dessa área, que além de não contar com segurança alguma, também não dispões de sinal apropriado de telefonia móvel, que os deixa ainda mais vulneráveis em caso de intercorrências.

Entende-se que a localidade supracitada se configura como um bairro rural, no entanto, há de se considerar que seu crescimento tem ocorrido de maneira exponencial nos últimos anos, dispondo de inúmeras famílias que residem no bairro, escolas, posto de saúde linha de transporte público que transita no local, bem como demais recursos que caracterizam este crescimento, no entanto, o aumento crescente dessa população demanda veementemente o amparo permanente do Estado por meio da presença da Polícia Militar nessa região, que configura o mais alto interesse público, uma vez que, assim como o volume populacional, a violência vem crescendo de maneira intensa na cidade.

Mangaratiba, 28 de maio de 2024

Nielsen Köpke de Jesus
(Juninho de Jacareí)
Vereador



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

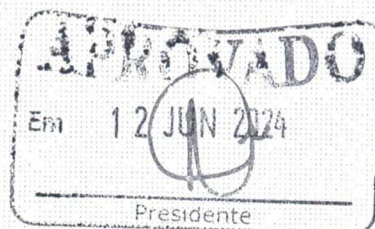
Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 481 /2021



Tenho a honra de **INDICAR** ao EXMO. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja realizado, em caráter de urgência, o encaminhamento de um pedido ao Governo do Estado do Rio de Janeiro para que seja efetuada a viabilização da instalação de uma cabine policial - DPO (PMERJ) na localidade da Ingaíba, em Mangaratiba.

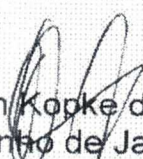


JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária, tendo em vista ser do conhecimento deste Vereador a alta demanda por parte da população para que seja efetuada a melhoria das condições de segurança e monitoramento desse local, a fim de proporcionar o aumento na qualidade de vida dos moradores e frequentadores dessa área, que além de não contar com segurança alguma, também não dispõe de sinal apropriado de telefonia móvel, que os deixa ainda mais vulneráveis em caso de intercorrências.

Entende-se que a localidade supracitada se configura como um bairro rural, no entanto, há de se considerar que seu crescimento tem ocorrido de maneira exponencial nos últimos anos, dispondo de inúmeras famílias que residem no bairro, escolas, posto de saúde, linha de transporte público que transita no local, bem como demais recursos que caracterizam este crescimento, no entanto, o aumento crescente dessa população demanda veementemente o amparo permanente do Estado por meio da presença da Polícia Militar nessa região, que configura o mais alto interesse público, uma vez que, assim como o volume populacional a violência vem crescendo de maneira intensa na cidade.

Mangaratiba, 12 de agosto de 2021


Nielson Kopke de Jesus
(Juninho de Jacaré)
Vereador